



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



PROJETO DE LEI Nº 013 /2019.

**REVOGA AS CLÁUSULAS DE
INALIENABILIDADE DO IMÓVEL DOADO A
MARIA ROSA FARIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a cláusula de inalienabilidade do imóvel doado a **MARIA ROSA FARIA**, em razão do cumprimento dos propósitos manifestados da doação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

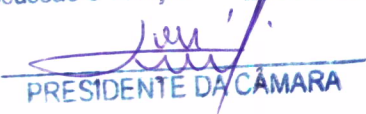
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Lei Municipal 2.294/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

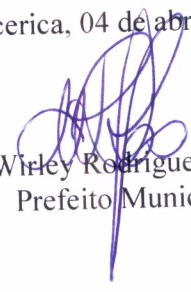
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO COM EMENDA

1ª Discussão e votação em 13 / 05 / 19
2ª Discussão e votação em 13 / 05 / 19
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

Itapecerica, 04 de abril de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal